



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Suprima-se o § 1º do art. 24 do Projeto de Lei nº 5296/2005.

JUSTIFICATIVA

A lei se refere a diretrizes para o saneamento básico, e não para o saneamento ambiental. Ademais, o texto já tratou do plano de saneamento básico – conforme emendas modificativas e corretivas apresentadas. Assim, o dispositivo do projeto de lei é tautológico e desnecessário, considerando que uma lei de diretrizes deve ser clara, simples e objetiva.

Sala da Sessão, em de de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF